

RESOLUÇÃO Nº 140/07

Fixa Sessão Especial do
Movimento Pró-Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fixa para todo mês de março de cada ano a realização da Sessão Especial do Movimento Pró-Rondônia.

Parágrafo único. A data da Sessão será fixada por esta Casa de Leis em comum acordo com a Bancada Federal de Rondônia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de março de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente